



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000

Rua Luiz Opúsculo, nº290, centro - Telefax (35) 3446-1335

CNPJ 17.912.015/0001-29

Decreto nº 1.021, de 15 de janeiro de 2018

Dispõe sobre alteração no Calendário Tributário do Município de Albertina para o exercício de 2018, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Albertina, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a alínea "a" do inciso I do art. 33 da Lei Orgânica do Município, **decreta**:

Art. 1º O inciso III do art. 4º do Decreto nº 1.019, de 8 de janeiro de 2018, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4º [...]

III - para a TLFF: quatro parcelas mensais, com vencimentos nos dias 30/04/2018; 30/05/2018; 29/06/2018; e, 31/07/2018;"

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, 15 de janeiro de 2018.

João Paulo Facanali de Oliveira
Prefeito Municipal